



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA ROMU, 1º CE. WILLIAN, 3ª CL. FINCO, 3ª CL. FAGGI, 2ª CE MORENO, 2ª CL. JESUS GRAÇA, 3ª CL. LAURO, 2ª CL. NOVELLI, 2ª CL. OLIVEIRA, 2ª CL. NOGUEIRA, 2ª CL. LACERDA, E AGENTES DA ROMO, CE. FIGUEIREDO, 2ª CL ANDRE LUIS, 1ª CL. RENATO RAMOS, 2ª CL. DA CRUZ, TODOS PERTENCENTES À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PELO BRILHANTE TRABALHO REALIZADO PERANTE AS OCORRÊNCIAS DE CAPTURA DE PROCURADO, TRÁFICO DE ENTORPECENTES E ROUBO DE VEÍCULO, OCORRIDAS RESPECTIVAMENTE NO COMPLEXO DO PERALTA E NA RUA RENASCER, EM SANTO ANDRÉ, NA DATA DE 09/01/2025.

02ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que as Equipes, em operação pelo Complexo do Peralta, (Favela do Bitá) avistaram um indivíduo, que ao ver as equipes, se assustou e tentou empreender fuga. Realizada a abordagem, e após consulta no Infoseg/Sinesp, foi constatado que o mesmo possuía um mandado de prisão em aberto.

Ato contínuo, outro indivíduo também viu as equipes e empreendeu fuga, sendo detido logo a frente com diversas porções de entorpecentes, confessando estar na prática de tráfico de entorpecentes, Diante dos fatos, todos foram conduzidos ao 6º Distrito Policial, onde o delegado de plantão tomou ciência dos fatos e confeccionou o BOPC de natureza "captura de procurado e tráfico de entorpecentes".

Em paralelo, em patrulhamento de ROMU na Rua Renascer, altura do nº 77, as equipes avistaram um indivíduo conduzindo uma motocicleta sem capacete e sem retrovisor. Ao ser questionado sobre o motivo pelo qual estava conduzindo o veículo nessas condições, o indivíduo informou que estava indo para sua casa e morava próximo.

Foram realizados os procedimentos administrativos, como consulta de placa, via CECOM, e nesse momento foi constatado que a numeração do chassi estava suprimida, levantando suspeita sobre a procedência do veículo. Ao ser consultado o número do motor,





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

as equipes constataram que o veículo era roubado e estava ostentando uma placa diferente dos dados do motor/chassi. Assim, diante dos fatos, a parte foi conduzida imediatamente ao 6º Distrito Policial para ciência da autoridade policial de plantão, também sendo confeccionado o devido BOPC.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA ROMU, 1º CE. WILLIAN, 3ª CL. FINCO, 3ª CL. FAGGI, 2ª CE MORENO, 2ª CL. JESUS GRAÇA, 3ª CL. LAURO, 2ª CL. NOVELLI, 2ª CL. OLIVEIRA, 2ª CL. NOGUEIRA, 2ª CL. LACERDA, E AGENTES DA ROMO, CE. FIGUEIREDO, 2ª CL ANDRE LUIS, 1ª CL. RENATO RAMOS, 2ª CL. DA CRUZ, TODOS PERTENCENTES À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PELO BRILHANTE TRABALHO REALIZADO PERANTE AS OCORRÊNCIAS DE CAPTURA DE PROCURADO, TRÁFICO DE ENTORPECENTES E ROUBO DE VEÍCULO, OCORRIDAS RESPECTIVAMENTE NO COMPLEXO DO PERALTA E NA RUA RENASCER, EM SANTO ANDRÉ, NA DATA DE 09/01/2025.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 004/2025

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André

Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar

E-mail: tfaraujo@santoandre.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003600330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.